



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1762 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 2.450.000,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o inciso II, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1278/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ \$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzados) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo	Cz\$	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..	Cz\$	100.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo	Cz\$	30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	100.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	850.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	100.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	100.000,00

TOTAL	Cz\$	2.450.000,00
-----------------	------	--------------

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64.